Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 519/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RETORNO DA AMBULÂNCIA QUE ATENDIA OS MORADORES DAS COMUNIDADES NOVA LIMA, SÃO GERALDO E ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

Por se tratarem de comunidades situadas a grande distância sede do município, torna-se muito moroso a prestação de socorro aos moradores nos casos de urgência e emergência, principalmente para a população carente que não dispõe de veículo próprio para o traslado até o hospital da cidade.

Convém destacar que as comunidades supracitadas foram beneficiadas durante alguns anos, tendo à disposição uma ambulância que atendia a região, porém por motivo desconhecido a mesma não mais atende os moradores, que agora estão a mercê de atendimento proveniente da cidade, o que tem causado diversos transtornos e preocupação às diversas famílias que residem na citada região.

Diante disso, com o intuito de garantir o bem-estar e um atendimento digno aos moradores, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos providências por parte do Chefe do Poder Executivo no sentido de viabilizar o retorno urgente da ambulância para atender a demanda da região supracitada.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de julho de 2018.

DODA MENDONÇA
Vereador